



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada a Servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERCENTUAL
MARCIANE LOHN	GER. LEGISLATIVO	60%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017 revogados as disposições em contrário.

FÁBIO COELHO
Presidente